## DECRETO N. 2.471, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

***Nomeia o Conselho Gestor da Unidade de Saúde de Boracéia.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade em dar cumprimento a Lei Municipal n. 969, de 1º de julho de 2011 para nomear o Conselho Gestor de Unidade de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE SAÚDE DE BORACÉIA, composto pelos seguintes membros:

**I** – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Maria Guiomar Peretto, titular;

b) Bianca Gansauskas, suplente.

**II** – representante dos trabalhadores da saúde:

a) Andrei Colichini, titular;

b) Ignácio Marcos Ferreira Quintana, suplente.

**III** – representantes dos Usuários da Unidade de Saúde:

a) João Gomes da Silva, titular;

b) Arivaldo Souza Lapa, titular;

c) Luzia Jacira Geraldi Pinto, suplente;

d) Izilda Tavares de Matos, suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 1.740, de 03 de novembro de 2011.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2016. (PA n. 8855/2009)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**